



CONVOCAÇÃO

Referência: EDITAL nº 001 de 11 de março de 2013, Soldado BM – CFSD QPCBM

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 0995-P, de 18 de outubro de 2010, CONVOCA os candidatos aprovados e aptos até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de Soldado BM 2ª Classe do Quadro de Praças combatentes bombeiro Militar, conforme Lista do resultado final divulgado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, para comparecerem no Quartel do Comando Geral, sito à Avenida Venezuela, nº 1271, bairro Pricumã, Boa Vista – RR, CEP 69309-690, às 07h30, na sala da Diretoria de Ensino, Instrução e Operações, nos dias 07 e 08 de outubro de 2013, para entrega de documentos constantes dos itens 6 e 14 do EDITAL nº 001 de 11 de março de 2013, com vista a serem submetidos à 4ª (quarta) ETAPA do supramencionado concurso público, referente à INVESTIGAÇÃO SOCIAL e para posterior matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar – CFSD BM.

14 - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - (4ª ETAPA) (À Cargo do CBMRR)

14.1. A Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, visa a apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

14.2. A Investigação Social e Funcional é de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

14.3. O candidato preencherá, para fins de investigação social e funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será distribuída aos candidatos por ocasião da realização da Avaliação Psicológica.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



14.4. Os candidatos Recomendados na Avaliação Psicológica serão convocados a devolver, devidamente preenchidos, a Ficha de Informações Confidenciais e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada de documento de identidade;
- d) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) comprovante de local de residência ou equivalente;
- f) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- g) certidões negativas dos órgãos de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de interdição e de tutelas;
- h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;
- i) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato;
- j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;
- l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

14.5. Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que contrariar quaisquer dos dispositivos abaixo:

14.5.1. Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do item 14.4 deste Edital.

14.5.2. Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

14.5.3. Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;

14.5.4. Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual;

14.5.5. Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva.

14.5.6. For considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social e funcional.

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A MATRÍCULA NO CFSD BM - INVESTIDURA NO CARGO -

6.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

6.2. Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

6.3. Possuir Ensino Médio completo (antigo 2º grau) ou equivalente até a data de matrícula no Curso de Formação de Soldado QPCBM, reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.

6.4. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.6. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) até a data de matrícula no Curso de Formação.



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



6.7. Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino, sendo que a aferição se dará por ocasião do Exame Médico (inciso V, art. 17 da LC nº 194/2012).

6.8. Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva.

6.9. Ter sido aprovado em todas as Etapas e Fases do Concurso Público.

6.10. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

6.11. Não ter nenhum impedimento administrativo, judicial que o impeça de ser investido em cargo público.

6.12. Possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria B, no mínimo.

6.13. Cumprir na íntegra as determinações deste Edital.

Para os candidatos do sexo feminino é exigido o exame de BHCG, conforme preconiza o Art. 18 da Lei Complementar nº 194/2012.

MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES – CEL QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima